

# Govorno Municipal de Brejão

## HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam no fundamentada na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, especificamente o prevista no **art. 24, inciso X**, e alterações posteriores, por força do Decreto nº 026/2021, artigo 3º, o Secretário de Administração do Município de Brejão – PE, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Licitatório nº 032/2021, Dispensa de Licitação nº 013/2021**.

**Objetivo:** Serviços. A presente Dispensa é as locações de poços - imóveis rurais, localizados nos Sítios Onça, Genipapo do Rocha e Arandú para distribuição de água, utilizando toda a capacidade de vazão de água dos poços, para abastecer os moradores e prédios municipais e atender as necessidades das comunidades dos Sítios onça, Genipapo do Rocha, Arandú e circunvizinhas a estas, instalando os comandos das bombas de água, conforme documentos anexos.

O presente certame fica **Homologado** o presente processo em favor dos locadores:

O Sr. **MANOEL DE LIMA VILELA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.148.044-34, Portador do documento de Identidade sob o nº 3.393.674 SDS-PE, situado no Sítio Onça, s/n, Zona Rural, Brejão – PE. Cep: 55.325-000.

O valor apresentado no laudo de avaliação é de valor mensal é de **RS 1.000,00 (um mil reais)**, no valor total é de **RS 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme estabelecido pela Administração.

O Sr. **JOSÉ RICARDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.161.094-49, Portador do documento de Identidade sob o nº 2.956.672 SDS-PE, situado no Sítio Bananeiras, nº 698 – C CS, Zona Rural, Brejão – PE. Cep: 55.325-000.

O valor apresentado no laudo de avaliação é de valor mensal é de **RS 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)**, no valor total é de **RS 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**, conforme estabelecido pela Administração.

O Sr. **JOSÉ LEAL SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 755.720.364-04, Portador do documento de Identidade sob o nº 5.613.712 SDS-PE, situado no Arandu, nº 330, Zona Rural, Brejão – PE. Cep: 55.325-000.

O valor apresentado no laudo de avaliação é de valor mensal é de **RS 700,00 (setecentos reais)**, no valor total é de **RS R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, conforme estabelecido pela Administração.

Fundamenta-se fundamentada na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, especificamente o prevista no **art. 24, inciso X**, e alterações posteriores, o Secretário de Administração do Município de Brejão – PE.

Para a efetivação da presente Dispensa visando o atendimento ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos.

Brejão - PE, 31 de maio de 2021.



Sandoval Cadengue de Santana  
Secretário de Administração

